



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**PROJETO DE LEI Nº <sup>4469</sup>.....de 2019**

**Altera a data do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.**

**Art. 1º** - Altera a data do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município:

**XVI DANÇARTE FESTIVAL DE DANÇA ESTUDANTIL**

**Data: 28 e 29 de novembro**

Local: Ginásio de Esportes Melão

Promoção: E.M.E.F Patrício Dias Ferreira

Contato: (55)99989-6112

E-mail: [escolapatriciodias@gmail.com](mailto:escolapatriciodias@gmail.com)

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos  
.....dias do mês de ..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa Altera a data do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

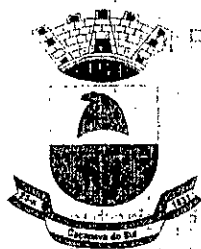
Esclareço que ficarão mantida as demais informações como locais, promoção e contato do evento XVI Dançarte Festival de Dança Estudantil, conforme memorando nº 151/2019 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 11 de setembro de 2019.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito municipal

DATA: 05/09/2019



Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 430 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO 151/2019 - SECULTUR**

Evento do Município de Caçapava do Sul

**ORIGEM: SECULTUR - Sec. de Município da Cultura e Turismo**

XVI Dançarte-Festival

**DESTINO: GAPRE**  
Organiza do Sete Escola

**DATA: 05/09/2019**

Data Prevista: 07 e 08

Nova data a ser substituída

Senhor Prefeito

**PROTOCOLO - GAPRE**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
n. 1958 Data: 05/09/19  
J. Timotheo

Certo de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos. Ao cumprimentar cordialmente V. Ex<sup>a</sup>., por meio deste solicito autorização para Projeto de Lei para substituição de data de evento no Calendário de Eventos do Município do ano corrente, estabelecido pela Lei Municipal nº. 4007 de 11 de janeiro de 2019, mantendo as demais informações como local, promoção e contato.

"XVI Dançarte-Festival de dança estudantil"

Organizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Patricio Dias Ferreira

Data prevista: 07 e 08 de novembro de 2019

**Nova data a ser substituída no calendário: 28 e 29 de novembro de 2019**

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

**JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO**

SECULTUR - Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado

Secretário de Mun. de Cultura e Turismo

SECULTUR

Prefeitura

Prefeitura Municipal